Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 014, de 23 de junho de 2021

A **Presidente da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de junho do corrente, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, designada pela **Portaria nº 009/2021, de 27 de abril de 2021**, referente ao Processo **nº25380.001611/2015-63**, ante as razões apresentadas no **Ofício-CPAD nº022/2021**, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Verônica Trindade Lima

Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA**, **Presidente**, em 23/06/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858105** e o código CRC **29581D69**.

Referência: Processo nº 25380.001845/2021-59 SEI nº 0858105